



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 122/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 734/2009 (prot. 11684),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADILSON DANTAS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 0012, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, requisitado por este Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 23ª Zona Eleitoral – Jardim do Seridó, no período de 1º/06 a 26/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de maio de 2009.

Andréz Carla Guedes Toscano Campos
Andréz Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral